



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 168/2017 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 957, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;
2. A Portaria SAS/MS Nº. 288, de 19 de maio de 2008, que define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma e consolida os procedimentos em oftalmologia da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
3. O parecer favorável, exarado à fl. 75 do processo Nº. 3560423/2017, da Comissão de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para a Associação Santo Antonio – Casa da Vovó Marieta, do município de Maracanaú, funcionar como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia da Rede de Atenção em Oftalmologia do Ceará, na modalidade de Média Complexidade;

**RESOLVE:**

- Art.1º. Aprovar a proposta de inclusão na Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia do Ceará a Associação Santo Antonio – Casa da Vovó Marieta, entidade sem fins lucrativos, CNES Nº. 6860346, do município de Maracanaú, para funcionar como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, na modalidade de Média Complexidade (MC), conforme Portaria SAS Nº. 288/2008.
- Art.2º. Aprovar o Credenciamento da Associação Santo Antonio – Casa da Vovó Marieta, Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, na modalidade de Média Complexidade (MC), de acordo com o Art. 1º. desta Resolução.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MADHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS